



AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0900133-80.2019.8.12.0021

Classe: Execução de Multa – Entrada e Permanência de Menores

Autor: Ministério Público Estadual

Executado: Sandra Maria Rodrigues

Oficial de Justiça: João Ferreira Neves Júnior

Mandado nº 021.2025/019375-4

Aos 27/09/2025, em cumprimento ao r. mandado supracitado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: Imóvel registrado no CRI desta comarca, sob n.º 37.682, fl. 01, livro 02, com a seguinte descrição: Lote de terreno sob número 01, da quadra L, do loteamento denominado “Vila Popular”, localizado na quinta zona urbana desta cidade, com área de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a rua dos Papagaios, por 30,00m, também da frente para rua Dos Cardeais, com iguais extensões nos demais lados.

BENFEITORIAS: Imóvel possui acesso a água, energia elétrica e rede de esgoto - **IMÓVEL SEM BENFEITORIAS.**

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) . **Fontes da Avaliação:** sites imobiliários da Comarca de Três Lagoas/MS

Três Lagoas-MS, 27 de Setembro de 2025.

João Ferreira Neves Júnior
Oficial de Justiça *ad hoc*
(assinado por certificação digital)

